

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.321/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
CYNTHIA MEDEIROS DOS SANTOS PANIZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CYNTHIA MEDEIROS DOS SANTOS PANIZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.132.528-4-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 046.105.509-03, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, nomeada em 13 de abril de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 15 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018, conforme Processo nº 4540/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 2018
DE Nº 11.253
UMUARAMA 03 / 05 / 2018
Getel Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS